

Ofício 4.031/2025

De: Ana P. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 08/07/2025 às 14:11:32

Setores envolvidos:

GAB

Resposta do Pedido de informação nº38 - Pontes recursos da Defesa Civil para a Ponte do Corredor dos Gonçalves 3º Distrito e a Ponte Coxilha da Flores próximo ao Daltro Ferreira

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores(a);

Pelo presente, segue, em anexo, resposta ao pedido de informação nº 38/2025, de autoria do Vereador Marcelo Maron, referente as pontes recursos da Defesa Civil para a Ponte do Corredor dos Gonçalves 3º Distrito e a Ponte Coxilha da Flores próximo ao Daltro Ferreira

Segue em anexo a resposta.

Sem mais, permaneço a disposição.

Arion Luiz Borges Braga

Prefeito Municipal.

—
Ana Elise Goldbech Krolow Wenske
Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

OFICIO_PRORROGACAO_DE_PRAZO.pdf
pedido_de_informacao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72E5-7F2D-2BF6-4A9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 08/07/2025 14:11:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 08/07/2025 14:13:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/72E5-7F2D-2BF6-4A9D>



Ofício GP 95/2025

Canguçu/RS, 30 de maio de 2025.

Ilmº Sr.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil(SEDEC)

Brasília/DF

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DAG 59053.014151/2024-58, REFORÇO DE EMPENHO COM BASE NO ART. 9º DA PORTARIA MDR Nº 3.033, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020 E APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PARA LIBERAÇÃO DO ENCAMINHAMENTO PARA LICITAÇÃO.

Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar:

- a) Ampliação de prorrogação do prazo de vigência para execução da Transferência Obrigatória DAG 59053.014151/2024-58, por mais 180 dias.
- b) Reforço de Empenho para viabilizar a execução da obra, conforme o valor do projeto técnico de R\$:1.039.334,98, tornando-se necessário um aporte suplementar na ordem de R\$: 251.934,98, para viabilizar a execução em relação aos valores inicialmente destinados.
- c) Solicitamos também a aprovação do projeto técnico e a liberação para licitação.

Ressaltamos a importância da complementação de recursos, dada a situação precária financeira e orçamentária do município, encontrando-se inclusive em novo Estado de Emergência (Decreto Nº10.071/2025).

Paralelamente cumpre salientar que ocorreu alteração administrativa tornando-se necessário um ajuste administrativo e estrutural.

Fato marcante e elementar para ampliação de recursos para execução, esta na latente inviabilidade financeira do município em arcar com a contrapartida, e a singular importância das pontes para o escoamento dos produtos agrícola, usuários de transporte e interligação entre municípios, eventual não execução acarretará em sérios e graves prejuízos econômicos, a saúde(transporte de pacientes) e cidadania.

Com a certeza da compreensão e aceitação do novo projeto dentro de nossas necessidades e realidades de execução, agradecemos sua habitual atenção e me coloco a disposição para qualquer elucidação do que julgarem necessários.

Atenciosamente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA

Prefeito Municipal

Ao Setor de Ajuste do Plano de Trabalho
Transfere Gov



Memorando 10.250/2025

De: **Cesar Augusto Bitencourt Madrid** Setor: **GAB - DC - Defesa Civil**

Despacho: **3- 10.250/2025**

Assunto: **Pedido de Informação 38 - Pontes recursos da Defesa Civil para a Ponte do Corredor dos Gonçalves 3º Distrito e a Ponte Coxilha da Flores próximo ao Daltro Ferreira**

Canguçu/RS, 08 de Julho de 2025

Prezado,

Segue as respostas da solicitação dos questionamentos;

1) Qual a situação perante o recurso destinado pela Defesa Civil para reconstrução das referidas pontes?

Segundo o Projeto feito por empresa contratada pela administração passada, o recurso é suficiente para execução da obra, foi solicitado o reajuste do valor e aumento do prazo.

2) A Prefeitura possui projeto das pontes?

Conforme informado anteriormente, sim, executado pela empresa OTTO CARLOS SOARES BECKER.

3) Qual a data do projeto?

O Projeto foi reajustado orçamentariamente na mesma data do ofício que foi enviado para WOLNEI WOLFF BARREIROS - Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC).

4) Já tem processo licitatório em aberto para contratação da empresa para execução das obras?

Não, devido a necessidade de atualização dos recursos.

5) Qual a previsão de início e término das obras?

No momento indeterminado devido a dependência da tomada de decisão em cima do ofício enviado.

Segue em anexo o Ofício GP 95/2025.

Att.

—
Cesar Augusto Bitencourt Madrid

Coordenador da Defesa Civil